



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA IEAD Nº 8, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora e do Vice-Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental (Ciência é 10), na modalidade a distância, no âmbito do sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA — UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, prevista na PORTARIA GR Nº 13.317, DE DEZEMBRO DE 2018, delegação de competência, de acordo com o estatuto da Unilab e a RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 41, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020, nomeado por meio da PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Considerando o que consta no documento 1373866,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a docente **EVELINE DE ABREU MENEZES**, matrícula **SIAPÉ nº 2076660**, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (CIÊNCIA É 10)**, na modalidade a distância, aprovada no Edital IEAD nº 13/2025, no âmbito do sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), ofertado pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Art. 2º Nomear o docente **JOBER FERNANDO SOBCZAK**, matrícula **SIAPÉ nº 1972872**, para exercer a função de **VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (CIÊNCIA É 10)**, na modalidade a distância, aprovado no Edital IEAD nº 13/2025, nos termos da Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2/2021, no âmbito do sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), ofertado pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Art. 3º Esta Portaria terá validade de até 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do resultado final, sendo improrrogável.

Art. 4º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 05/02/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1374593** e o código CRC **8E5D0E4B**.

---

---

Referência: Processo nº 23282.001458/2026-18

SEI nº 1374593